



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Terça-feira • 12 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 4386

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJCXQ0I4MKY4RUYZRDFERT

## Decretos



### MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285  
CENTRO  
CORIBE - BA  
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 482  
11/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 20.000,00( Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020600</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospital		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>020800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2288	Primeira Infância no SUAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$20.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>020600</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>020800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	Desenvolvimento de ações da Prestação Social Básica e Proteção Social Especial		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE CORIBE**

RUA DOS BANDEIRANTES, 285  
CENTRO  
CORIBE - BA  
CNPJ: 13.912.084/0001-81

**Dotações Anuladas**

<b>020800</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2288	Primeira Infância no SUAS	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 11 de março de 2024

Murillo Ferreira Viana  
Prefeito  
002.505.835-50